



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 067/2026, de 20 de julho de 2026**

***“Concede adicional ao servidor que menciona  
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor EDUARDO CARLOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços III, exerce, além das funções inerentes ao próprio cargo, as funções inerentes ao cargo de Oficial de Obras;

Considerando os termos do parágrafo inciso VIII, do Art. 43 da Lei 549/97, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma adicional no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor EDUARDO CARLOS ALVES, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Divisa Nova, 20 de Julho de 2026

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 20 / 07 / 2026

mariana mara  
Servidor Responsável